



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

EDITAL N.º 57/2019

ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO, Presidente da Câmara Municipal de Borba:

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, que esta Câmara Municipal na sua Reunião Ordinária, realizada dia 02 de outubro de 2019, pelas 10.00 horas, deliberou o seguinte:

Ponto 2. Ordem do Dia:

Ponto 2.1 – Aplicação do Programa de Apoio à redução tarifária a todos Estudantes do 10º ano e seguintes – Deliberado, por unanimidade, que o Município cobre apenas 20% do montante do passe, abdicando de 30% de receita nos passes escolares de 30 estudantes que são transportados para as Secundárias de Vila Viçosa e Estremoz nas viaturas municipais.

Ponto 2.2 – Protocolo de colaboração com o Sport Clube Borbense – Deliberado, por unanimidade, outorgar o referido protocolo para concessão de um apoio financeiro ao Sport Clube Borbense de forma a apoiar esta coletividade nos seus custos com os escalões de formação.

Ponto 2.3 – Protocolo de Parceria com a Associação Borba Contigo Cidade Compassiva – Deliberado, por unanimidade, outorgar o referido protocolo que estabelece a colaboração a implementar entre as partes, no âmbito de ações sociais a implementar no concelho de Borba, de forma a dar resposta ao aumento das necessidades de cuidados pelo envelhecimento da população, pelo aumento das doenças crónicas e/ou incapacitantes e pelo desaparecimento das redes de cuidados tradicionais.

Ponto 2.4 – Aditamento a Contrato de Comodato – Deliberado, por maioria, outorgar o aditamento ao contrato de comodato, em vigor, com a Associação de Desenvolvimento de Montes Claros que contemple o pagamento, por parte do Município de Borba, dos consumos de eletricidade do imóvel comodatado, até 31 de dezembro de 2020.

Ponto 2.5 – Contrato de Recolha de Efluentes Industriais entre AdVT, Queijarias e Município de Borba – Deliberado, por maioria, outorgar o referido contrato de recolha de efluentes.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

Ponto 2.6 – Erros e Omissões - Concurso Público para realização da empreitada de “Infraestruturas do Pólo Industrial e de Apoio à Agricultura da Orada” – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 27 de setembro de 2019, que determinou:

1. Aceitar os erros e omissões constantes na lista apresentada pelo interessado AGROCINCO, CONSTRUÇÕES, S.A;
2. Suprir os erros e omissões aceites, nos termos propostos pelo júri;
3. Notificar todos os interessados da pronúncia/retificação aos erros e omissões apresentados, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 50.º do CCP;
4. Submeter a presente decisão a ratificação da Câmara Municipal de Borba na sua próxima reunião prevista para o dia 2 de outubro.”

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Borba, 03 de outubro de 2019

O Presidente da Câmara,

(António José Lopes Anselmo)

(AM/132)